



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DISCENTE DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Núcleo Aprender para Prevenir: Escolas Resilientes

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Engenharia

A coordenadora do Projeto Núcleo Aprender para Prevenir: Escolas Resilientes da unidade acadêmica Faculdade de Engenharia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01(uma) vaga de voluntário graduando**.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
2. Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
4. Ter interesse e proatividade no desenvolvimento de pesquisa e extensão com escrita de artigo científico, realização de reuniões, pesquisas de Engenharia e desenvolvimento de relatórios técnicos.
5. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
6. Para realizar a inscrição é necessário ter conta *Google*.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

1. Revisão bibliográfica no portal de periódicos CAPES.
2. Pesquisas em fontes Institucionais no âmbito local, nacional e internacional.
3. Participação em cursos de capacitação internacionais e nacionais.
4. Desenvolvimento de atividades/cursos/eventos de Extensão para a comunidade.
5. Estudo e desenvolvimento de ações e análises relacionadas à metodologia PRISMA, Escolas Resilientes e Educação para Redução do Risco de Desastres.

**III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula; O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

A critério da PROEX e conforme disponibilidade orçamentária futura, o projeto poderá ser contemplado com bolsa. Ressalta-se que a concessão e redistribuição de bolsas dependerão das condições e diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão.

Em caso de desistência do voluntário ou bolsista o selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1. Disponibilidade de Horário descritas no item I.3 (Pré-requisito) - Obrigatório informar a disponibilidade de horário para as atividades do Projeto - (12h/semana) indicando os dias e as horas no formulário de inscrição.
2. Histórico escolar da graduação (Pré-requisito) - Obrigatório Incluir o arquivo em PDF.
3. Comprovante de matrícula Atual (Pré-requisito) - Obrigatório Incluir o arquivo em PDF.
4. **Prova escrita - (Valor: 90 pontos)** (Classificatório e Eliminatório). Elaboração e envio de uma Redação a ser elaborado pelo candidato e digitado no formulário de Inscrição (Escreva no campo indicado do formulário sua resposta/redação para as questões apresentadas).

A tabela 1 apresenta os indicadores referente aos critérios e competências a serem pontuados na Redação:

Tabela 1 - Descrição dos indicadores e pontuação da análise da prova escrita.

<b>Indicador</b>	<b>Máximo de Pontuação por Indicador</b>
1. Originalidade.	18

2. Domínio da escrita formal em língua portuguesa.	18
3. Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento.	18
4. Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos.	18
5. Capacidade de conclusão com propostas coerentes.	18

5. **Curriculum - (Valor: 10 pontos)** (Pré-Requisito). Arquivo do currículo do candidato COM FOTO ( obrigatório currículo Lattes) em formato PDF.

6. Critério (s) de desempate: disponibilidade de horário e por último Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

## V. Da Inscrição E SELEÇÃO

A inscrição será realizada a partir do preenchimento do formulário *Google no link: <https://forms.gle/mwLykzBrKR4RvJrF9>* onde serão inseridos os documentos e informações de disponibilidade de horário solicitados no item IV do presente edital, bem como o texto referente a Redação e o currículo.

O candidato poderá realizar apenas 1(uma) inscrição, sendo considerada a última inscrição enviada.

A seleção será realizada a partir das informações preenchidas e enviados apenas pelo formulário Google até a data limite da inscrição, não sendo permitido inclusões de documentos posteriormente ou enviados por outro meio.

DATA: 02/12/2025 a 15/12/2025.

LOCAL: Formulário Eletrônico disponível em: <https://forms.gle/mwLykzBrKR4RvJrF9>

Horário: **Até às 23:55h do dia 15/12/2025 para preencher o formulário google** com as informações solicitadas neste processo seletivo

## VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 17/12/2025

LOCAL: site: [https://www2.ufjf.br/resiliencia/atividades-academicas/extensao\\_projetos\\_programas/selecao-acoes-de-extensao/](https://www2.ufjf.br/resiliencia/atividades-academicas/extensao_projetos_programas/selecao-acoes-de-extensao/)

HORÁRIO: a partir das 18:00h

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025.

Gislaine dos Santos

2616925

COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine dos Santos, Professor(a)**, em 02/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2772597** e o código CRC **A2452E20**.